

## 第 169/2015 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada、新信誠有限公司、利華行有限公司、康泰行、科達有限公司、康寧藥業有限公司及清新有限公司「向衛生局供應醫院藥集內藥物組別二」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立「向衛生局供應醫院藥集內藥物組別二」的合同，金額為\$89,349,500.00（澳門幣捌仟玖佰叁拾肆萬玖仟伍佰元整），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2015年 .....	\$ 8,277,493.90
2016年 .....	\$ 8,277,494.00
新信誠有限公司	
2015年 .....	\$ 2,030,000.00
2016年 .....	\$ 2,030,000.00
利華行有限公司	
2015年 .....	\$ 5,639,358.90
2016年 .....	\$ 5,639,359.00
康泰行	
2015年 .....	\$ 8,855,819.70
2016年 .....	\$ 8,855,819.80
科達有限公司	
2015年 .....	\$ 10,619,772.10
2016年 .....	\$ 10,619,772.20
康寧藥業有限公司	
2015年 .....	\$ 6,843,300.00
2016年 .....	\$ 6,843,300.00
清新有限公司	
2015年 .....	\$ 2,409,005.20
2016年 .....	\$ 2,409,005.20

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2015

Tendo sido adjudicado às Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada, Agência Comercial Cordial, Limitada, Agência Lei Va Hong Limitada, Hong Tai Hong, Four Star Companhia Limitada, The Glory Medicina Limitada e Cheng San Limitada o «Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar – Grupo 2 aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar – Grupo 2 aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 89 349 500,00 (oitenta e nove milhões, trezentas e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada	
Ano 2015 .....	\$ 8 277 493,90
Ano 2016 .....	\$ 8 277 494,00
Agência Comercial Cordial, Limitada	
Ano 2015 .....	\$ 2 030 000,00
Ano 2016 .....	\$ 2 030 000,00
Agência Lei Va Hong Limitada	
Ano 2015 .....	\$ 5 639 358,90
Ano 2016 .....	\$ 5 639 359,00
Hong Tai Hong	
Ano 2015 .....	\$ 8 855 819,70
Ano 2016 .....	\$ 8 855 819,80
Four Star Companhia Limitada	
Ano 2015 .....	\$ 10 619 772,10
Ano 2016 .....	\$ 10 619 772,20
The Glory Medicina Limitada	
Ano 2015 .....	\$ 6 843 300,00
Ano 2016 .....	\$ 6 843 300,00
Cheng San Limitada	
Ano 2015 .....	\$ 2 409 005,20
Ano 2016 .....	\$ 2 409 005,20

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年六月十二日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

12 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 170/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零一五財政年度第一補充預算，金額為\$38,768,057.54（澳門幣叁仟捌佰柒拾陸萬捌仟零伍拾柒元伍角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年六月十二日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 38 768 057,54 (trinta e oito milhões, setecentas e sessenta e oito mil e cinquenta e sete patacas e cinquenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 科學技術發展基金二零一五財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	38,768,057.54